



D.O.M.

Estado do Rio de Janeiro, 15 de Maio de 2024. Secretaria de Comunicação

Diário Oficial do Município de Mangaratiba

Endereço: Praça Robert Simões, nº 92 - Centro - Mangaratiba - RJ
Telefone: (21) 2789 6000 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal>

PREFEITURA
MANGARATIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

Ano XX Edição Nº
2045

Meio Ambiente realiza Consulta Pública para criação da 'Área de Proteção Ambiental da Ilha Verde'

Preservação ambiental e cultural. A Prefeitura de Mangaratiba, por meio da Secretaria de Meio Ambiente (SMMA), promoveu nesta quarta-feira (15) uma Consulta Pública com a proposta de Criação da 'Área de Proteção Ambiental (APA) Municipal da Ilha Verde'. O encontro aconteceu na sede do Parque Estadual Cunhambebe, localizado no Sahy. A próxima reunião acontece no dia 20/05 no Centro Cultural Cary Cavalcanti.

No encontro foram apresentadas as etapas de elaboração do projeto da futura Unidade de Conservação do município, a 'APA da Ilha Verde', prevista para ser instalada no distrito de Muriqui. A ação faz parte das cinco etapas necessárias do processo de criação. Sendo elas: identificação da demanda, elaboração de estudos técnicos, consulta pública, aprovação da Lei Municipal e implementação das estruturas físicas da unidade aprovada.

O Secretário de Meio Ambiente de Mangaratiba, Cláudio Maia, celebrou o importante passo para a criação da 'APA da Ilha Verde'.

"Estamos satisfeitos em apresentar o projeto depois de muita pesquisa e estudo. Sabemos do grande potencial histórico, cultural e ambiental de Mangaratiba, e queremos impulsioná-lo. A criação da 'APA da Ilha Verde' vai proteger as espécies raras de animais e plantas que existem no local, e será uma opção de lazer para os moradores, além de estimular a economia local. Quero agradecer as equipes da SMMA, sem eles não seria possível montar esse plano de criação, e o Prefeito Alan Bombeiro por todo o apoio", declarou o secretário.

A Consulta Pública contou com a participação do Subsecretário de Meio Ambiente, Alan Vidal, do Secretário de Defesa



Civil, Cel. Paulo Rogério Escarani, e a presença de agentes do Grupamento de Proteção Ambiental, da SMMA, da Secretaria de Defesa Civil, de representantes do Instituto Boto Cinza, do Parque Estadual Cunhambebe e servidores das secretarias municipais.

Conheça o Projeto da 'Área de Proteção Ambiental Municipal da Ilha Verde'

O projeto da 'APA da Ilha Verde' foi desenvolvido em conjunto pelas equipes da Secretaria de Meio Ambiente de Manga-

ratiba, do Parque Estadual Cunhambebe (PEC) e do Grupamento de Proteção Ambiental (GPA), através de cooperação técnica. A ideia é transformar um espaço que era utilizado para extração mineral, em uma área de preservação ambiental e de lazer para os moradores.

A infraestrutura, que será executada através de recurso de compensação ambiental, vai contar com cais para embarque e desembarque de embarcações, estacionamento próprio, trilha ecológica, acessibilidade, deck de observação, tirolesa e rapel, mirante com binóculos fix-

os, centro de memória e história do antigo trem macaquinho de Mangaratiba.

Através da construção, o projeto prevê a promoção da beleza cênica local, o fomento ao turismo sustentável, o aumento de ICMS ecológico da cidade (Mangaratiba ocupa o terceiro lugar no ranking estadual), reverter o passivo ambiental da antiga pedreira, promover pesquisa científica, educação ambiental e lazer, além de frear o crescimento desordenado de construções na área.

PORTARIA Nº 0602 DE 15 DE MAIO DE 2024.
NOMEIA A PRESIDÊNCIA DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MANGARATIBA - FME.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso das atribuições legais,
RESOLVE:
Artigo 1º Nomear a presidência do Fórum Municipal de Mangaratiba, conforme decisão de sua plenária, realizada no dia 17 de abril de 2024, nos termos do Art. 6º do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 4559, de 22 de setembro de 2021:
Presidente: Verônica Guilhermina Marques Cabral
Vice-Presidente: Juliana De Siqueira Rodrigues Da Silva
Secretária: Ana Lucia De Oliveira E Silva
Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 17 de abril de 2024.

PORTARIA Nº 0603 DE 15 DE MAIO DE 2024.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Portaria nº 0149/11,
RESOLVE:
Conceder a relotação da servidora DAYANA BEZERRA, matrícula nº 1810, que exerce o Cargo de RECEPCIONISTA, do quadro permanente desta Prefeitura, do GABINETE DO PREFEITO para a Secretaria Municipal de Fazenda, com efeito retroativo a partir de 17 de abril de 2024, com fundamento no Art. 34, inciso XXVII da Lei Orgânica Municipal, conforme Processo nº 2915/24.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de maio de 2024.
Alan Campos da Costa
Prefeito

PORTARIA ADM. N.º 1462 DE 14 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições legais, nos termos da Delegação de competência no Decreto nº 3360, Art.2º, de 27 de abril de 2015 e conforme o Decreto de nº. 4595 de 12 de novembro de 2021,
RESOLVE:
Art.1º Designar o(a) senhor(a) DANIEL DA CONCEICAO FLORENTINO, ASSESSOR I, Cód. 81.022, CPF: 13320210777, para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO, da Secretaria Municipal de Saúde, referente a contratação das Empresas abaixo descritas, oriundas do Processo Administrativo nº. 14970/2022:
• Ata de Registro de Preços nº 36/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – BRANCO E CRUZ SERVIÇOS E COMÉRCIOS EIRELI - CNPJ: 08.336.009/0001-80;
• Ata de Registro de Preços nº 37/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – CARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 28.834.716/0001-03;
• Ata de Registro de Preços nº 38/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS - CNPJ: 27.764.200/0001-77;
• Ata de Registro de Preços nº 39/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – DC DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.729.680/0001-32;
• Ata de Registro de Preços nº 40/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – FARMABES MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 40.710.180/0001-10;
• Ata de Registro de Preços nº 41/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - CNPJ: 21.766.049/0001-20;
• Ata de Registro de Preços nº 42/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – FSA MEDICAL SOLUÇÕES EM SAUDE E PRODUTOS - CNPJ: 02.835.723/0001-36;
• Ata de Registro de Preços nº 43/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – GMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 20.793.264/0001-57;
• Ata de Registro de Preços nº 44/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – INOVI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -

Prefeito Alan Campos da Costa	Secretário Municipal de Habitação Antonio Marcos Rodrigues Zichtl	Secretario Municipal de Cultura Nelson Leite da Silva Junior	Presidente Renato José Pereira
Vice-Prefeito Alcimar Moreira Carvalho	Secretário Municipal de Serviços Públicos Leonio da Silveira Dias	Secretário Municipal de Segurança, Trânsito Bruno Soares da Silva	Vice Presidente Nilton Santiago
Chefe Geral de Gabinete Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Transportes Eduardo Estrela dos Santos	Secretário Municipal de Saúde Naian Araujo Bichara	1º Secretário Josué dos Santos
Secretário Municipal de Governo, Desenvolvimento Econômico, Relações Institucionais e Políticas Públicas Para as Mulheres Michel Elizário Santos	Secretário Municipal de Fazenda Jacques Barbosa Pereira	Secretário Municipal de Defesa Civil Paulo Rogério Gonçalves Escarani	2º Secretário Doriedson Thimoteo da Costa
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação Fabiano Silveira das Chagas	Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Marcos Antonio Sousa de Oliveira	Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer Brena da Costa Maia	Vereadores: Alessandro Portugal Cecília Ribeiro Cabral Davi dos Santos Farias Doriedson Thimoteo da Costa Eduardo Ferreira Jordão Hugo Dourado Graçano João Fellippe de Souza Oliveira Josué dos Santos Mair Araújo Bichara Nielson Kopke de Jesus Nilton Santiago Renato José Pereira Wladimir da Conceição Pereira
Procurador Geral do Município Paloma Sapede Silverio Marins Aguiar	Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos Daniel dos Santos	Secretário Municipal de Comunicação Vladimir da Silva Aguiar Junior	
Secretário Municipal de Administração Jonathan Marins Aguiar	Secretário Municipal de Meio Ambiente Claudio Vinicius Monsores Passos Maia	Presidente do Instituto José Miguel Sandra Mara de Oliveira	
Secretário Municipal de Compras e Suprimentos Elen Garcia Machado	Secretário Municipal de Agricultura e Pesca Ricardo Gicquel da Silva	Presidente da Fundação Mário Peixoto Indiovana dos Reis da Silva	
Controlador Geral do Município Gabrielle Bauerfeldt Varella	Secretário Municipal de Turismo Fernando Luis Mattos da Matta	Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Mangaratiba Anderson da Silva Moreira	
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Marcio Souza Gomes	Secretário Municipal de Eventos Roberto Carlos de Assis Monsores	Presidente da Empresa Pública de Transportes de Mangaratiba Rafaela Ferreira da Rocha	
	Secretario Municipal de Ordem Pública Marcos Mozer da Silva		

CNPJ: 14.696.234/0001-20;
• Ata de Registro de Preços nº 45/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – JAC MED DIST. DE MEDIC. LTDA - CNPJ: 26.651.036/0001-29;
• Ata de Registro de Preços nº 46/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – LAGOS FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 41.598.956/0001-14;
• Ata de Registro de Preços nº 47/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – NATHO COMERCIO E SERVICO - CNPJ: 26.086.221/0001-18;
• Ata de Registro de Preços nº 48/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 32.350.180/0001-28;
• Ata de Registro de Preços nº 49/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – NSB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 26.657.071/0001-55;
• Ata de Registro de Preços nº 50/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – PRATICA MEDICA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 25.161.681/0001-09;
• Ata de Registro de Preços nº 51/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – SERRANA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - CNPJ: 19.907.582/0001-12;
• Ata de Registro de Preços nº 52/2023, Pregão Presencial SRP nº. 019/2023 – SICAFLA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI - CNPJ: 03.828.079/0001-31;

Art.2º Para Auxílio de suas funções o mesmo deverá observar atenciosamente o Manual do Fiscal de Contratos edição 2014, alterado pelo Decreto Nº 3496, de 23 e fevereiro de 2016.

Art.3º Esta portaria entra em vigor, com efeito retroativo a partir de 02 de maio de 2024.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 14 de maio de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024

ERRATA:
Na PORTARIA N.º 0384 DE 08 DE MAIO DE 2024.
Publicada no D.O.M. Diário Oficial do Município de Mangaratiba – 11 de abril de 2024 - n.º 2025 – página 03.

Onde se lê:
PALOMA SAPEDE SILVERIO
Leia-se:
PALOMA SAPEDE SILVERIO MARINS AGUIAR

PORTARIA ADM. N.º 1463 DE 15 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,

RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria Adm. nº 2630 de 01 de agosto de 2023, publicada no D.O.M. Diário oficial do Município de Mangaratiba, nº 1867, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) LUCIENE CONCEICAO BERNARDO GERMANO, do Cargo de MERENDEIRO (A), matrícula nº 10687, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023, conforme processo nº 09975/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1464 DE 15 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria Adm. nº 2631 de 01 de agosto de 2023, publicada no D.O.M. Diário oficial do Município de Mangaratiba, nº 1867, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) GEOVANNA FAUSTINO DA SILVA, do Cargo de PROFESSOR II, matrícula nº 11148, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023, conforme processo nº 09993/2023.

PORTARIA ADM. N.º 1465 DE 15 DE MAIO DE 2024.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, por Delegação de competência nos termos do Decreto nº 4369 de 23 de novembro de 2020,
RESOLVE:
Retificar os termos da Portaria Adm. nº 2633 de 01 de agosto de 2023, publicada no D.O.M. Diário oficial do Município de Mangaratiba, nº 1867, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Exonerar a pedido, o(a) Senhor(a) FERNANDA DE SOUZA IGNACIO GONCALVES, do Cargo de ENFERMEIRO, matrícula nº 10620, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com efeito retroativo a partir de 01 de outubro de 2023, conforme processo nº 09940/2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Mangaratiba, 15 de maio de 2024.
Jonathan Marins Aguiar
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 0386/2024



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

LEI N.º 1.554, DE 9 DE MAIO DE 2024

Inclui no calendário de eventos do município o Encontro de Motoclubes em Mangaratiba.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI:

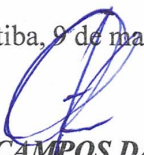
Art. 1.º Que seja incluso no Calendário de Eventos do Município o Encontro de Motoclubes em Mangaratiba, realizado no terceiro fim de semana do mês de agosto.

Art. 2.º Este evento terá a participação de uma comissão formada pelos presidentes dos motoclubes de Mangaratiba, que auxiliará a Prefeitura de Mangaratiba em sua realização.

Art. 3.º Fica o Poder Executivo autorizado a firmar parcerias públicas e privadas para a realização do evento e para a promoção de ações sociais durante o mesmo.

Art. 4.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 9 de maio de 2024.


ALAN CAMPOS DA COSTA
Prefeito



ESTADO RIO DE JANEIRO
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Lazer

PORTARIA SMEEL Nº 20, DE 10 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE PARCERIAS NOS TERMOS DO DECRETO Nº 4.972, DE 10 DE JANEIRO DE 2024 PARA ACOMPANHAMENTO DOS TERMOS DE COLABORAÇÃO Nº 001/2024 E Nº 002/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E LAZER, no uso de sua competência e das atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil e do Decreto Municipal nº 4.972, de 10 de janeiro de 2024, que regulamenta no âmbito municipal a respectiva Lei Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Monitoramento e Avaliação, de que trata o inciso e XI, do art. 2º da Lei Federal nº 1.3019, de 31 de julho de 2014, juntamente com os incisos I do Art. 5 do Decreto Municipal nº 4.972, de 10 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Artigo 1º Instituir a Comissão de Monitoramento e Avaliação referente ao Termo de Colaboração nº 001/2024 em favor da Creche Pinguinho de Gente e Termo de Colaboração nº 001/2024 em favor da Associação Centro Educacional REBRAL

Artigo 2º Nomear os membros para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação que deliberará sobre a conformidade do processo e da execução do objeto:

- Andréia Silva de Miranda - Matrícula nº 3.742;
- Anndressa Alves Peçanha - Código nº 77.227;
- Melissa Santos Araújo Pinheiro - Código nº 77.622;
- Michelle Costa Barbosa de Souza - Código nº 76.032;

- Bruna Rangel Pereira - Matrícula nº 1.440.

Artigo 3º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação deliberar sobre a conformidade da instrução processual e da aplicação dos recursos apresentada nas prestações de contas submetidas pelo Gestor a sua apreciação, remetendo parecer técnico sugerindo pela aprovação, aprovação com ressalvas ou rejeição.

Artigo 4º Nomear o Gestor que atuará, a partir da celebração da parceria, fiscalizando e elaborando relatórios para apreciação e julgamento:

- Laís Câmara da Rocha – Matrícula nº 3.671

Artigo 5º As deliberações e as decisões da Comissão de Monitoramento e Avaliação serão mediante o expresse consentimento da maioria absoluta de seus membros.

Artigo 6º Para o desempenho de suas funções, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata esta Portaria poderá, mediante expressa autorização do Gestor da parceria, valer-se de apoio técnico de terceiros.

Artigo 7º A Comissão de Monitoramento e Avaliação é vinculada a Secretaria Municipal de Educação Esportes e Lazer.

Artigo 8º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 10 de maio de 2024.

Brena da Costa Maia
Secretária Municipal de Educação, Esportes e Lazer
Matr. 1596

PORTARIA PREVI Nº. 37 DE 15 DE MAIO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA – PREVI MANGARATIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, artigo 15 da Lei Complementar nº. 33 de 08 de outubro de 2014,

CONSIDERANDO, a necessidade de um atendimento de qualidade e em ambiente adequado aos segurados do PREVI – Mangaratiba;

CONSIDERANDO, ainda, que o PREVI – Mangaratiba mudará as suas atividades e o atendimento aos seus segurados para a nova sede situada na Rua Dr. Rubião Junior, nº. 28, Centro, Mangaratiba, RJ, CEP. 23.860-000;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade da prorrogação do prazo para realização da mudança de todo o mobiliário, computadores e os documentos relativos a todos os servidores ativos, inativos e pensionistas.

RESOLVE

Art.1º. Fica prorrogada a suspensão do atendimento ao público no PREVI – Mangaratiba nos dias 16 e 17 de maio de 2024.

Art. 2º. A Instauração de processos administrativos e solicitações gerais, poderão ser realizadas normalmente na nova sede do PREVI – Mangaratiba, a partir do dia 20 de maio de 2024.

Art. 3º. Durante o período de suspensão do atendimento ao público, fica suspensa a contagem dos prazos administrativos, reiniciando-se a sua contagem no dia 20 de maio de 2024.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, 15 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente
 **ANDERSON DA SILVA MOREIRA**
Data: 15/05/2024 10:49:52-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Anderson da Silva Moreira
Presidente
PREVI – Mangaratiba



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGARATIBA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA.



Data:08/05/2024

**EXTRATO DE TERMO
DE MEDIDA COMPENSATÓRIA
E MITIGADORA**

Nº31-CT/2024

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº. 3017/2023;
CONSIDERANDO o Termo de Medida Compensatória e Mitigadora – TMCM - n.026/2024 - SMMA;
CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal 1988, arts. 23, 30 e 225, § 3º;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 6.938/81;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Federal n. 9.605/98;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar n. 140/11;
CONSIDERANDO as atribuições da Lei Municipal n. 1.209/19.
CONSIDERANDO O TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO TMCM - n.026/2024 - SMMA, FICA QUITADO O TERMO DE MEDIDA COMPENSATÓRIA E MITIGADORA Nº026/2024, REFERENTE AO PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL Nº 3017/2023.

Claudio Vinicius Monsore Passos Maia
Secretário de Meio Ambiente
Portaria: 1324/2023

CLAUDIO VINÍCIUS MONSORES PASSOS MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
Portaria: 1324



EXPEDIENTE

Órgão Responsável:
Secretaria de Comunicação

Jornalistas Responsáveis:
Nívea Marques
Talita Girão

Edição e Revisão:
Jean Carlos Maia

Diagramação:
Jean Carlos Maia

Fotografia:
Renan Ferreira Vasconcellos
Hugo Borges
Cristiane Mello

Impressão:
Secretaria de Comunicação

Versão Digital
www.mangaratiba.rj.gov.br/novoportal